



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DA 42ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA – 2025

Aos 03 (três) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na sala do Conselho Municipal de Educação, situada na Rua Buarque de Nazareth, nº 70, Centro, Itaperuna/RJ, realizou-se a 42ª reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação - CME, sob a direção da Presidente, Tereza Christina Gatto Bastos Barroso. Após a abertura, a Presidente solicitou a conselheira Claudina de Paula Dias Gomes para fazer a oração. Em seguida, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior, feita por mim, Secretária do CME, e, após a aprovação, as Conselheiras assinaram. Na sequência, a Presidente comunicou que, por meio do Ofício CME nº 56/2025, foi informada à Secretaria Municipal de Educação a conclusão do mandato da conselheira Maria Aparecida de Figueiredo, representante do Poder Público, encerrado em 1º de dezembro de 2025. Diante disso, solicitou-se a adoção das providências necessárias para a indicação e nomeação de um novo membro para compor este Conselho, a fim de garantir a continuidade dos trabalhos e das deliberações do Colegiado. Até a presente data, não houve retorno oficial acerca do nome que ocupará a vaga, permanecendo, portanto, a cadeira em vacância. Logo após, a Presidente realizou a leitura do Ofício Semed/Gab nº 1056/2025, por meio do qual a Secretária Municipal de Educação informa a implantação de uma nova escola, que funcionará em regime de compartilhamento com a Escola Estadual 10 de Maio. Em razão dessa medida, comunicou-se a necessidade de mudança da sede deste Conselho, solicitando a desocupação do espaço atualmente utilizado. A Semed acrescentou que disponibilizará local seguro e adequado para o armazenamento do mobiliário e dos documentos até que a nova sede seja oficialmente definida e disponibilizada. Após debate sobre o assunto, o CME decidiu elaborar o Ofício nº 59/2025, informando que, em razão da necessidade de mudança da sede do Conselho, caberá à Secretaria Municipal de Educação organizar toda a logística referente à mudança, incluindo a guarda dos documentos e o transporte dos móveis e equipamentos. A Secretaria deverá registrar e comunicar todo o processo, assegurando o acompanhamento por servidor ou conselheiro do CME. Reforçou-se, ainda, que a mudança deverá ocorrer diretamente para a sede definitiva, e não para um local temporário. Em seguida, foram elaborados mais dois ofícios para a Semed: o Ofício CME nº 60/2025, solicitando esclarecimentos acerca dos gastos do orçamento do CME referentes ao exercício de 2025 e a previsão orçamentária para 2026; e o Ofício CME nº 61/2025, solicitando a autorização para o pagamento dos jetons referentes aos meses de agosto, setembro e outubro de 2025, bem como a garantia do pagamento dos restos a pagar dos jetons dos meses de agosto a dezembro de 2024. Dando continuidade, a Presidente procedeu à leitura da resposta conjunta elaborada com o CACS/FUNDEB à Secretaria Municipal de Educação, referente ao Memorando Infraestrutura Semed/Gab nº 272/2025, que trata da ratificação do ato administrativo relativo ao pagamento da folha salarial do FUNDEB. Na sequência, foi franqueada a palavra aos Conselheiros. A conselheira Eliete da Conceição Silveira informou que, juntamente com o conselheiro Vitor de Melo Pavão e as conselheiras Claudina de Paula Dias Gomes e Tereza Cristina do Carmo, participou da reunião realizada no dia 27 de novembro, promovida pela Semed em parceria com a Vigilância Sanitária e a Defesa Civil. O encontro teve como objetivo tratar de portarias e orientações normativas que envolvem as creches municipais e conveniadas, visando alinhar

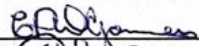
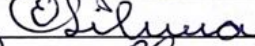
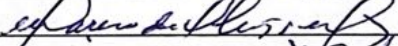
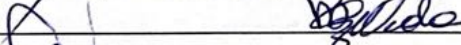
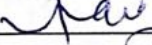
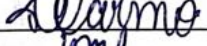
procedimentos, fortalecer protocolos de segurança e aprimorar práticas de cuidado, garantindo um ambiente cada vez mais seguro, organizado e acolhedor para as crianças atendidas. Durante a reunião, os participantes apresentaram um resumo e promoveram debate entre os conselheiros. Entre os temas discutidos, destacou-se a necessidade de presença de enfermeiro ou técnico de enfermagem nas creches, conforme previsto na Portaria nº 321/1988, na Lei Municipal nº 408/2008 e na Resolução SES/RJ nº 2101/2020, que estabelece que as creches devem contar com pessoal qualificado para atendimento em situações de saúde e prestação de primeiros socorros. Para finalizar, ficou acordado que a Deliberação do CME referente à abertura de creches deverá ser alterada, acrescentando a obrigatoriedade da apresentação do Laudo da Vigilância Sanitária, bem como a necessidade de sua renovação anual. Nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião às 17 horas. Esta Ata vai assinada por mim, Katiuscia de Souza Oliveira Carvalho, Secretária do CME, pela Presidente, Tereza Christina Gatto Bastos Barroso e demais Conselheiros.

Itaperuna, 03 de dezembro de 2025.


Tereza Christina Gatto Bastos Barroso
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


Katiuscia de Souza Oliveira Carvalho
SECRETÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHEIROS

01		Claudina de Paula Dias Gomes
02		Eliete da Conceição Silveira
03		Marcio de Oliveira Monteiro
04		Maria Helena Tinoco de Oliveira Azevedo
05		Mariluce da Silva Martins
06		Marlívvia Rocha Pontes
07		Tereza Christina Gatto Bastos Barroso
08		Tereza Cristina do Carmo
09		Vitor de Melo Pavão